DECRETO Nº 3.475 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos reais), para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 236.400,00
FONTE 05– R$ 35.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

02.06.000.08.244.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 15.000,00
33.90.30.10.05	Mats. p/a Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	R$ 13.000,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 2.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mats. p/a Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	R$ 15.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.017.2.125 – Educação Superior a Distância
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$ 30.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 3.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de informática	R$ 1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 3.400,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Outros	R$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

02.06.000.08.122.014.1.013 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Automóveis, Caminhões, Máqs.,Tratores, Implementos Agrícolas	R$ 4.000,00

02.06.000.08.244.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 15.000,00
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 3.000,00

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$ 12.500,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 70.000,00
31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 148.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.000.15.128.022.1.019 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 400,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de março de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 / 03 / 2009
Jornal BIM nº 126
Página 01 a 02
Rubrica
Mat. 01/2349